



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº215/93 DE 31/08/93 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1º - Determinar que o serviço "DISQUE AMBULÂNCIA" somente será realizado dentro do Município de Ibaíti; e
- 2º - As viagens só em caráter de emergência, em casos de comprovada necessidade.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três (31/08/93).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO